

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 196/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no processo administrativo nº. 290/2017, **RATIFICO**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CAGEP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ nº: 21.097.587/0001-79**, para prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação (transparência pública e lei de acesso a informação), desenvolvimento e manutenção de web site do município, através do endereço www.boavistadotupim.ba.gov.br, pelo valor mensal de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais) perfazendo o valor total de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais) durante o período de 04 (quatro) meses. Boa Vista do Tupim, 31 de agosto de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 224/2017, originado da Dispensa de Licitação nº. 196/2017, com a empresa **CAGEP - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ nº. 21.097.587/0001-79**, para prestação de serviços de assessoramento em gestão de tecnologia da informação (transparência pública e lei de acesso a informação), desenvolvimento e manutenção de web site do município, através do endereço www.boavistadotupim.ba.gov.br, durante o período de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, pelo valor mensal de **R\$ 1.300,00 (um mil reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 03.02.02 2089 33.90.39.00 0. Boa Vista do Tupim, 31 de agosto de 2017. Assina pela empresa Leani da Cruz Miranda Farias e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.